



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 74/2016/SGP – Manaus, 27 de janeiro de 2016.

Revoga a Portaria nº 947/SGP-R de 1º-8-2007 e concede trânsito à servidora Lucimeire Storti Gobi Nobre para retomar as atividades neste Tribunal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido realizado pela servidora Lucimeire Storti Gobi Nobre, informando a cessação dos motivos que ensejaram sua remoção ao TRT18;

CONSIDERANDO o despacho Presidencial datado de 27-1-2016 (MA nº 1405/2015);

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos arts. 18 da Lei nº 8.112/90 e 29 e 30, § 1º, da Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E:

Art.1º Revogar a Portaria n. 947/SGP-R, de 1º de agosto de 2007, que removeu, a pedido, a servidora Lucimeire Storti Gobi Nobre para o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Conceder à referida servidora trinta dias de trânsito, a partir de 26-2-2016, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento a este Tribunal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO